



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PARA A POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS MINISTROS ANTÔNIO JOSÉ DE  
BARROS LEVENHAGEM E IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às dezessete horas, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Doutores Antônio José de Barros Levenhagem e Ives Gandra da Silva Martins Filho nos cargos de Ministros Togados do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta, presentes os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Thaumaturgo Cortizo e Leonaldo Silva, o Excelentíssimo Doutor Guilherme Mastrichi Basso, Digníssimo Procurador-Geral do Trabalho, e o Assessor da Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, Doutor José Augusto Ivanoski. Presentes, ainda, à sessão, o Excelentíssimo Doutor Pedro Parente, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso, o Excelentíssimo Ministro Carlos Mário Velloso, Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Excelentíssimos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, os Excelentíssimos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, os Excelentíssimos Ministros aposentados do Tribunal Superior do Trabalho e de outros Tribunais, o Excelentíssimo Ministro Oton Alencar Rodrigues, representando o Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribunal de Contas da União, o Excelentíssimo Doutor Cléber Coelho, Procurador da Justiça do Trabalho, o Excelentíssimo Doutor Antônio Augusto Anastasie, Secretário Executivo do Ministério da Justiça, representando o Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça José Carlos Dias, o Excelentíssimo Doutor José Abrão, Ministro interino da Política Fundiária, os Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros suplentes de Juízes convocados, os Excelentíssimos Senhores Juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho e demais autoridades. Dando início à solenidade, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta declarou instalados os trabalhos da Sessão Solene e solicitou que tomassem assento à mesa o Excelentíssimo Doutor Pedro Parente, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, representante do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso, e o Excelentíssimo Ministro Carlos Mário Venoso, Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Prosseguindo, Sua Excelência convidou os Excelentíssimos Ministros Armando de Brito e Milton de Moura França a conduzir os Excelentíssimos Doutores Antônio José de Barros Levenhagem e Ives Gandra da Silva Martins Filho à Sala de Sessões do Tribunal Pleno. Logo a seguir, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta convidou os presentes a entoarem o Hino Nacional. Executado o Hino Nacional, Sua Excelência convidou o Excelentíssimo Doutor Antônio José de Barros Levenhagem a prestar o compromisso de posse como Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho. "Prometo desempenhar fielmente os deveres de cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a

Constituição e as Leis da República." Ato contínuo, procedeu-se à leitura do Termo de Compromisso e Posse: "Termo de Posse do Excelentíssimo Doutor Antônio José de Barros Levenhagem no cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho. Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, perante o Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Wagner Antônio Pimenta, compareceu o Excelentíssimo Doutor Antônio José de Barros Levenhagem, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à Magistratura Trabalhista de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, por decreto de trinta de setembro de mil novecentos e noventa e nove, publicado no Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, Seção II, do dia primeiro de outubro do mesmo ano, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, e 111, inciso I, § 1º, inciso I, e § 20, da Constituição da República. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir e fielmente cumprir os deveres do cargo, de conformidade com a Constituição e as Leis da República, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Luzia de Andrade Costa Freitas, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei o presente termo, que é assinado pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e pelo empossado." Assinaram o Termo de Posse os Excelentíssimos Ministros Wagner Pimenta e Antônio José de Barros Levenhagem. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta convidou a Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho que procedesse à leitura do Ato de Concessão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho ao Excelentíssimo Ministro Togado Antônio José de Barros Levenhagem: "Ato do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Nos termos do art. 15, § 1º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é conferida a Sua Excelência o Senhor Ministro deste Tribunal, Doutor Antônio José de Barros Levenhagem, a Grã-Cruz da referida Ordem. Brasília, quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e nove. Wagner Pimenta, Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho." Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagem tomou assento na bancada conduzido pelo Excelentíssimo Ministro Milton de Moura França. A seguir, Sua Excelência convidou o Excelentíssimo Doutor Ives Gandra da Silva Martins Filho a prestar o compromisso de posse como Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho- "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Na continuidade, procedeu-se à leitura do Termo de Compromisso e Posse: "Termo de Posse do Excelentíssimo Doutor Ives Gandra da Silva Martins Filho no cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho. Aos catorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, perante o Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência da Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Antônio Pimenta, compareceu o Excelentíssimo Doutor Ives Gandra da Silva Martins Filho, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Ministra Cnéa Moreira, por decreto de trinta de setembro de mil novecentos e noventa e nove, publicado no Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, sessão II, do dia primeiro de outubro do mesmo ano, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, e 111, inciso 1, §§ 1º, inciso I, e 20 da Constituição da República. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir e fielmente cumprir os deveres do cargo de conformidade com a Constituição e as Leis da República, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Luzia de Andrade Costa Freitas, Diretora Geral de Coordenação Judiciária, lavrei o presente termo, que é assinado pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e pelo empossado." (Assinam o Termo de Compromisso e Posse os Excelentíssimos Ministros Wagner Pimenta e Ives Gandra da Silva Martins Filho.) Prosseguindo, o

Excelentíssimo Ministro Presidente convidou a Senhora Secretária da Ordem do Mérito Judiciário a proceder à leitura do ato de concessão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho ao Excelentíssimo Ministro Togado Ives Gandra da Silva Martins Filho: "Ato do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Nos termos do art. 15, § 1º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é conferida a Sua Excelência o Senhor Ministro deste Tribunal, Doutor Ives Gandra da Silva Martins Filho, a Grã-Cruz da referida Ordem. Brasília, quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e nove. Wagner Pimenta, Grão-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho." Logo a seguir, o Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho tomou assento na bancada conduzido pelo Excelentíssimo Ministro Armando de Brito. Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta assim se manifestou: "As nossas posses não prevêem discurso, o que economiza muito em tempo e outras coisas. Apenas faço uma saudação a esses dois grandes valores que o Tribunal Superior do Trabalho acaba de ganhar. Estamos, realmente, precisando de reforço para executar a hercúlea tarefa que nos compete, com um Tribunal que tem de julgar muito, que julgou no ano passado cento e doze mil processos. Agradeço a presença de todas as autoridades que aqui estão para prestigiar esta solenidade. Este Tribunal se sente honrado com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro Pedro Parente, Chefe da Casa Civil, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso, do Excelentíssimo Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal e nosso líder no Judiciário, dos Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Excelentíssimos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, dos Excelentíssimos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, dos Excelentíssimos Ministros aposentados deste e de outros Tribunais, do Ministro Oton Alencar Rodrigues, representando o Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribunal de Contas da União, do Excelentíssimo Doutor Cléber Coelho, Procurador da Justiça Militar, do Excelentíssimo Doutor Antônio Augusto Anastasiê, Secretário Executivo do Ministério da Justiça, que aqui representa o Ministro interino da Política Fundiária, dos Excelentíssimos Subprocuradores-Gerais e Procuradores da República, dos Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Excelentíssimos Senhores Ministros suplentes de Juízes convocados, dos Excelentíssimos Senhores Juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho e das demais autoridades que, em caso de omissão da Presidência, peço que se considerem mencionadas. A todos o nosso agradecimento. Comunico que os Ministros ora empossados, juntamente com seus familiares, receberão os cumprimentos no saguão do edifício sede. Solicito aos senhores convidados que permaneçam em seus lugares após o encerramento da sessão até a retirada da Corte." Em seguida, Sua Excelência declarou encerrada a sessão solene. Nada mais havendo a tratar, eu, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

**MINISTRO WAGNER PIMENTA**  
**Presidente do Tribunal**

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**